



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI</b>
Protocolo Nº <u>0322/25</u>
19 FEV 2025
Assinatura: <u>[assinatura]</u>

### **INDICAÇÃO Nº88/2025**

*José Paulo Carvalho de Oliveira (Russo), no uso de suas atribuições, solicita ao Poder Executivo que tome as providências cabíveis no sentido da regularização fundiária, com a posterior concessão de título de posse as moradias que se encontram em situação irregular neste município.*

### **JUSTIFICATIVA:**

*Tal medida condiz com o princípio basilar da propriedade, a função social, inserido no art. 5º, incisos XXII e XXIII da CF/88, cuja interpretação não trata da utilização da propriedade para fins de produtividade da terra, mas para moradia em comunhão com sua família, com uso e gozo a que os mesmos têm direito, até porque uma família pode obter a posse de uma propriedade apenas para moradia.*

*Os princípios fundamentais norteadores das relações sociais contratuais pactuadas entre os seres humanos, não estão atrelados somente ao aspecto material com o bem adquirido, tanto faz ela de forma completa ou incompleta, mas psicológica e espiritual, como dizer que a pessoa não possui a posse plena quando viveu em um lugar onde construiu família, construiu sua história por longos anos, criou um elo com aquele lugar sendo o bem visto, às vezes, não como coisa, mas como algo integrado à alma.*

*Neste mesmo contexto, os moradores da mencionada área disponibilizariam de alguns benefícios tais como:*

*- Segurança na posse, através da legalização dos imóveis ocupados para moradia ou outros usos não residenciais;*



Câmara Municipal de Pirai  
Estado do Rio de Janeiro

*- Acesso a serviços públicos essenciais e a financiamentos habitacionais para melhoria dos imóveis existentes;*

*- Integração das áreas à cidade, através de endereçamento oficial, inclusão dos lotes nos cadastros municipais e manutenção dos espaços públicos internos às ocupações, dentre outros.*

*Com a área regularizada e a segurança na posse garantida, as comunidades podem planejar seu futuro organizando discussões com a participação de moradores e representantes, com o objetivo de manter o que já foi conquistado e buscar outras melhorias para a área.*

*É importante que todos conheçam os seus direitos para que estes sejam respeitados e, também, os seus deveres, para respeitar os direitos dos vizinhos e da comunidade como um todo.*

*Face ao exposto, e sendo a proposição de grande benefício para nossos munícipes, esperamos de Sua Ex<sup>a</sup>, o Senhor Prefeito Municipal, a possibilidade de atendimento a esta justa reivindicação*

*SALA DAS SESSÕES, em 19 de fevereiro de 2025.*

  
- Vereador -